



SANCIONADO
Em 21/03/07

Lei nº 030/07

Matrinchã, 21 de março de 2007.

“Dispõe sobre denominação de local Público e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Matrinchã, Estado de Goiás, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS “PELEZINHO”**, o campo de Futebol Society, localizado na Avenida Rio Vermelho, quadra 02, Área APM 02, Setor Nova Esperança – Matrinchã – Go.

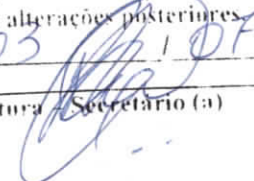
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matrinchã, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2007.


Natalino Lucas
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins de direito que o presente ato foi devidamente publicado no Placar Oficial deste Município, conforme determina a legislação vigente, em especial a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

21/03/07

Assinatura - Secretário (a)